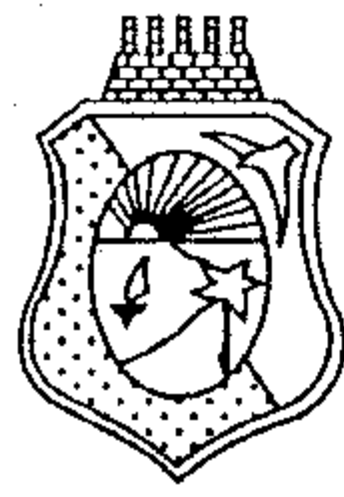




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 281, DE 21 DE MAIO DE 1997.

Dar a denominação oficial das Ruas 1-2-3 da quadra 1 e 1-2-4 da quadra 2 do Loteamento Parque Boa Esperança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada de RUA ROBERTO AMARAL, a Rua 1, até então conhecida como Rua Domingos Sávio, de RUA ALFREDO RAMOS, à Rua 2 da quadra 1 de RUA SEBASTIÃO GALVINO, a rua 3 da quadra 1, de Rua ANTONIO FERREIRA, a rua 1 da quadra 2, de Rua CÉSAR JÚNIOR, a rua 2 da quadra 2 e de RUA PAULO AMARAL a rua 4 da quadra 2, todas estas rua são no Loteamento Parque Boa Esperança e se iniciam na BR 116, na Localidade de Pedras no Município de Eusébio e findam na Fazenda Santo Antônio no mesmo Município.

Art. 2º - Logo após s sanção e a promulgação do citado Projeto de Lei, por parte do Sr. Prefeito Municipal, fica a Prefeitura Municipal de Eusébio, autorizada a colocação de placas nas denominadas ruas.

Parágrafo Único - Após serem dadas as denominações da citadas ruas, deverão ser comunicadas a seus familiares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO, em 21 de maio de 1997.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL